



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR
ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 061/23 DE 29 DE MAIO DE 2023.

**Concede o Título de Cidadão Goianesiense
ao senhor Raimundo Antônio de Camargo.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título de Cidadão Goianesiense” ao senhor **Raimundo Antônio de Camargo**, pelos relevantes trabalhos prestados à comunidade de Goianésia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Goianésia, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

Autoria: Ver. Ismael Francisco de Assis

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Ver. Múcio Santana Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DO VEREADOR
ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS**

Curriculo

Identificação

Nome: Raimundo Antônio de Camargo

Data de nascimento: 31/08/1936

Filiação: João Antônio de Camargo e Alzira Maria de Camargo

Naturalidade: Carmo do Cajurú Estado: MG

Estado Civil: Viúvo

Cônjuge: Terezinha Fonseca Camargo

Filhos: Alzira, Ana Lúcia, Maria de Cássia, Osmar, Sênia e Silmar

Profissão: Eletricista aposentado

Endereço: Rua 25, Nº 89, Bairro São Cristóvão

Fone: 62 98471-8302

Número do CPF: 122.197.461-00

Número do RG: 1125826 SSP GO

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Raimundo Antônio Camargo, nasceu na cidade de Carmo do Cajurú-MG no dia 31/08/1936, ainda em Minas Gerais casou com Terezinha Fonseca Camargo em 1966, mudando para Barro Alto no mesmo ano, onde trabalhou como lavrador na Fazenda Tamborilo. Em Goiás, nasceram os seis filhos, Alzira, Ana Lúcia, Maria de Cássia, Osmar, Sênia e Silmar, hoje têm os 12 netos e 2 bisnetos, e a família continua crescendo. Chegou à Goianésia no ano de 1973 no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS

antigo Trevo, hoje Bairro São Cristóvão, onde construiu sua moradia, sendo um dos pioneiros daquele bairro. Aqui começou a trabalhar como servente de pedreiro na Prefeitura, depois foi promovido a encanador, depois de 20 anos passou para eletricitista, profissão na qual se aposentou. Sempre honrou o serviço público com muita dedicação, quase todas as edificações públicas de Goianésia tem uma tomada ou uma torneira instalada pelo seu Raimundo, foram muitas noites ausentes do lar, às vezes até a madrugada trocando lâmpadas queimadas nas ruas de Goianésia. Sempre ajudava na construção e instalação elétrica das “barraquinhas” independente do bairro ou da comunidade, os padres sabiam que sempre podiam contar com seu Raimundo. Ele foi um dos idealizadores da Igreja São Cristóvão, assinou o livro da pedra fundamental, junto com a esposa e filhos, dedicava com mais afinco aquela festa, pois residia no mesmo bairro, hoje a capela é uma realidade. Seu Raimundo é um exemplo de simplicidade, mesmo com muita dificuldade criou sua família com honestidade e honradez e ajudou na construção dessa linda e aconchegante cidade.

Goianésia, 29 de maio de 2023.

Autoria: Ver. Ismael Francisco de Assis

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Múcio Santana Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

**GABINETE DO VEREADOR
ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS**

Currículo

Identificação

Nome: Raimundo Antônio de Camargo

Data de nascimento: 31/08/1936

Filiação: João Antônio de Camargo e Alzira Maria de Camargo

Naturalidade: Carmo do Cajurú Estado: MG

Estado Civil: Viúvo

Cônjuge: Terezinha Fonseca Camargo

Filhos: Alzira, Ana Lúcia, Maria de Cássia, Osmar, Sênia e Silmar

Profissão: Eletricista aposentado

Endereço: Rua 25, Nº 89, Bairro São Cristóvão

Fone: 62 98471-8302

Número do CPF: 122.197.461-00

Número do RG: 1125826 SSP GO

Escolaridade: Ensino Fundamental incompleto

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores,

Senhor Presidente,

Raimundo Antônio Camargo, nasceu na cidade de Carmo do Cajurú-MG no dia 31/08/1936, ainda em Minas Gerais casou com Terezinha Fonseca Camargo em 1966, mudando para Barro Alto no mesmo ano, onde trabalhou como lavrador na Fazenda Tamborilo. Em Goiás, nasceram os seis filhos, Alzira, Ana Lúcia, Maria de Cássia, Osmar, Sênia e Silmar, hoje têm os 12 netos e 2 bisnetos, e a família continua crescendo. Chegou à Goianésia no ano de 1973 no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

GABINETE DO VEREADOR ISMAEL FRANCISCO DE ASSIS

antigo Trevo, hoje Bairro São Cristóvão, onde construiu sua moradia, sendo um dos pioneiros daquele bairro. Aqui começou a trabalhar como servente de pedreiro na Prefeitura, depois foi promovido a encanador, depois de 20 anos passou para eletricitista, profissão na qual se aposentou. Sempre honrou o serviço público com muita dedicação, quase todas as edificações públicas de Goianésia tem uma tomada ou uma torneira instalada pelo seu Raimundo, foram muitas noites ausentes do lar, às vezes até a madrugada trocando lâmpadas queimadas nas ruas de Goianésia. Sempre ajudava na construção e instalação elétrica das “barraquinhas” independente do bairro ou da comunidade, os padres sabiam que sempre podiam contar com seu Raimundo. Ele foi um dos idealizadores da Igreja São Cristóvão, assinou o livro da pedra fundamental, junto com a esposa e filhos, dedicava com mais afinco aquela festa, pois residia no mesmo bairro, hoje a capela é uma realidade. Seu Raimundo é um exemplo de simplicidade, mesmo com muita dificuldade criou sua família com honestidade e honradez e ajudou na construção dessa linda e aconchegante cidade.

Goianésia, 29 de maio de 2023.

Autoria: Ver. Ismael Francisco de Assis

Vereadores que subscrevem:

Ver. Ariosvaldo Gomes

Ver. Edvaldo Ribeiro dos Santos

Ver. Hiago Henrique de Matos Faria

Ver. Múcio Santana Martins



Título

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Currículo

Identificação

Nome: Raimundo Antônio de Camargo____Data de nascimento: 31/08/1936

Filiação: João Antônio de Camargo e Alzira Maria de Camargo

Naturalidade: Carmo do Cajurú_____Estado: MG_____

Estado Civil: Viúvo_____

Cônjuge: Terezinha Fonseca Camargo_____

Filhos: Alzira, Ana Lúcia, Maria de Cássia, Osmar, Sênia e Silmar_____

Profissão: Eletricista aposentado_____

Endereço: Rua 25, N° 89, Bairro São Cristóvão_____

Fone: 62 98471-8302_____

Número do CPF: 122.197.461-00_____

Número do RG: 1125826 SSP GO_____

Escolaridade:

Ensino Fundamental incompleto

- Enumerar os fatos que considerar interessantes (uma pequena história da sua vida de no MÁXIMO 25 LINHAS), como o ano de sua chegada a Goianésia, quando se casou, quantos filhos tem, em que áreas já trabalhou, qual a profissão que exerce atualmente, etc.

Raimundo Antônio Camargo, nasceu na cidade de Carmo do Cajurú-MG no dia 31/08/1936, ainda em Minas Gerais casou com Terezinha Fonseca Camargo em 1966, mudando para Barro Alto no mesmo ano, onde trabalhou como lavrador na Fazenda Tamborilo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Em Goiás, nasceram os seis filhos, Alzira, Ana Lúcia, Maria de Cássia, Osmar, Sênia e Silmar, hoje têm os 12 netos e 2 bisnetos, e a família continua crescendo.

Chegou à Goianésia no ano de 1973 no antigo Trevo, hoje Bairro São Cristóvão, onde construiu sua moradia, sendo um dos pioneiros daquele bairro.

Aqui começou a trabalhar como servente de pedreiro na Prefeitura, depois foi promovido a encanador, depois de 20 anos passou para eletricitista, profissão na qual se aposentou.

Sempre honrou o serviço público com muita dedicação, quase todas as edificações públicas de Goianésia tem uma tomada ou uma torneira instalada pelo seu Raimundo, foram muitas noites ausentes do lar, às vezes até a madrugada trocando lâmpadas queimadas nas ruas de Goianésia.

Sempre ajudava na construção e instalação elétrica das “barraquinhas” independente do bairro ou da comunidade, os padres sabiam que sempre podiam contar com seu Raimundo.

Ele foi um dos idealizadores da Igreja São Cristóvão, assinou o livro da pedra fundamental, junto com a esposa e filhos, dedicava com mais afincos aquela festa, pois residia no mesmo bairro, hoje a capela é uma realidade.

Seu Raimundo é um exemplo de simplicidade, mesmo com muita dificuldade criou sua família com honestidade e honradez e ajudou na construção dessa linda e aconchegante cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

Currículo

Identificação

Nome: Raimundo Antônio de Camargo

Data de nascimento: 31 / 08 / 1936

Filiação: Alzira Maria de Camargo e João Antônio de Camargo

Naturalidade: Carma de Cajuru Estado: MG

Estado Civil: Viúvo

Cônjuge: Terezinha Fonseca Camargo

Filhos: Alzira, Ana Luícia, Maria de Cássia, Osmar, Sônia e Sidmar.

Profissão: Eletricista Aposentado

Endereço: Rua 25 Nº 89, Bairro São Cristóvão

Fone: 62 98471-8302

Número do CPF: 122.197.461-00

Número do RG: 1 125 826

Escolaridade:

Fundamental incompleto.

- Enumerar os fatos que considerar interessantes (uma pequena história da sua vida de no MÁXIMO 25 LINHAS), como o ano de sua chegada a Goianésia, quando se casou, quantos filhos tem, em que áreas já trabalhou, qual a profissão que exerce atualmente, etc.

* Texto em anexo nº 1

Raimundo Antônio Camargo, filho de João Antônio de Camargo e Alzira Maria de Camargo, nasceu na cidade de Carmo do Cajuru em Minas Gerais no dia 31 de agosto do ano de 1936, ainda em Minas, casou com Terezinha Fonseca Camargo no ano 1966, mudando para o Município de Barro Alto no mesmo ano, onde trabalhou como lavrador na Fazenda Tamborilo.

Em Goiás, nasceram os seis filhos, Alzira, Ana Lúcia, Maria de Cássia, Osmar, Sônia e Silmar, os doze netos e dois bisnetos, e a família continua crescendo.

Chegou à Goianésia no ano de 1973 no antigo Trevo, hoje Bairro São Cristóvão, onde construiu sua moradia, sendo um dos pioneiros daquele bairro.

Aqui começou a trabalhar como servente de pedreiro na Prefeitura, depois foi promovido a encanador depois de vinte anos passou para eletricitista profissão na qual se aposentou.

Sempre honrou o serviço público com muita dedicação, quase todas as edificações públicas de Goianésia, têm uma tomada ou uma torneira instalada pelo seu Raimundo, foram muitas noites ausentes do lar, às vezes até a madrugada, trocando as lâmpadas queimadas nas ruas de Goianésia.

Sempre ajudava na construção e instalação elétrica das “barraquinhas” independente do bairro ou da comunidade, os padres sabiam que sempre podiam contar com o seu Raimundo.

Ele foi um dos idealizadores da Igreja São Cristóvão, assinou o livro da pedra fundamental, junto com a esposa e filhos, dedicava com mais afinco aquela festa, pois residia no mesmo bairro, hoje a capela é uma realidade.

Seu Raimundo é um exemplo de simplicidade, mesmo com muita dificuldade criou sua família com honestidade e honradez e ajudou na construção dessa linda e aconchegante cidade.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **122.197.461-00**

Nome: **RAIMUNDO ANTONIO DE CAMARGO**

Data de Nascimento: **31/08/1936**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:34:07** do dia **23/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7D94.03E0.714E.C50F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL NORMAL CONVENCIONAL		TIPO DE FORNECIMENTO MONOFÁSICO	DATAS DE LEITURA 11/04/2023	LEITURA ANTERIOR 11/05/2023	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 10/06/2023
RAIMUNDO ANTONIO CAMARGO		INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA 10021774054	 INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 56008934 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO: 11/05/2023 09:11:45 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA - Pendente de Autorização Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta chave de acesso: 52230501543032000104660000560089342015570875 Protocolo de autorização: 3522300014459165 - 12/05/2023 às 16:53:18 CFOP 5258: Venda de energia elétrica para não contribuinte			
RUA 25, Q. 5, L. 36, N. 89, CASA - 2 SAO CRISTOVAO CEP: 76381134 GOIANESIA GO BRASIL		Nº DO CLIENTE 987556				
CNPJ/CPF: 122.197.461-00	INSC. ESTADUAL:					
MÊS/ANO MAI/2023	VENCIMENTO 24/05/2023	TOTAL A PAGAR R\$*****0,00				

MENSAGENS IMPORTANTES

ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2022 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO À DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009
 PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2023. VRC = R\$ 5.23000
 INFORMAÇÕES SOBRE A APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE E LIMITES APLICÁVEIS PODEM SER OBTIDAS EM <https://go.equatorialenergia.com.br>

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								TRIBUTOS			CONSUMO / kWh					
Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit(R\$) c/ trib	Valor(R\$)	PIS/CONFINS	Base Calc ICMS(R\$)	Alíquota	ICMS	Tarifa unit(R\$)	Base Calc (R\$)	Alíquota (%)	Valor(R\$)	MÊS/ANO	CONSUMO FATURADO(VAR)	DIAS	TIPOS DE FATURAMENTO
COMPENSAÇÃO DE PIC MENSAL			-3,04							21,51	0%	0	MÉDIA	18,08		
CONSUMO kWh	kWh	30,00	0,717150	21,51	1,37	21,51	0%	0	0,67069	21,51	0%	0	MAI/23	30,00	30	MÍNIMO
VALOR ACUM. PRÓXIMO MÊS			-18,47							21,51	1,1483%	0,24	ABR/23	3,00	32	MÍNIMO
													MAR/23	1,00	30	MÍNIMO
													FEV/23	0,00	28	MÍNIMO
													JAN/23	4,00	29	MÍNIMO
													DEZ/22			
													NOV/22	4,00	31	MÍNIMO
													OUT/22	33,00	31	LIDA
													SET/22	83,00	29	LIDA
													AGO/22	90,00	30	LIDA
													JUL/22	9,00	33	MÍNIMO
													JUN/22	4,00	30	MÍNIMO
													MAI/22	4,00	32	MÍNIMO
TOTAL				0,00	1,37	21,51		0,00								

RESERVADO AO FISCO

Cliente residencial isento conforme Anexo IX RCTE ART. 6º INC. XI.

DADOS DE MEDIÇÃO				NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS			
Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh/kWh	
11807303-1 ENERGIA ATIVA - KWH		ÚNICO	03912	3916	1,000000	4	
				POR FALTA DE VISUALIZAÇÃO DO MEDIDOR, O FATURAMENTO DESTES MÊS FOI REALIZADO PELA MÉDIA OU MÍNIMO. SE A SUIJEIRA FOR NA PARTE EXTERNA, GENTILEZA PROVIDENCIAR A LIMPEZA DO VIDRO DA TAMPA DA CAIXA DE MEDIÇÃO. A EQUATORIAL ENERGIA AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA			

RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO PREFEITURA DO MUNICÍPIO	CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO Se você ainda não tem débito automático, cadastre-se na sua instituição bancária utilizando o código: 0244471678
--	---

83610000000-6 00000009041-5 29731205230-3 00244471678-7

EQUATORIAL GOIÁS				
83610000000-6 00000009041-5 29731205230-3 00244471678-7				
PAGADOR / CPF: RAIMUNDO ANTONIO CAMARGO		CNPJ/CPF: 122.197.461-00		
RUA 25, Q. 5, L. 36, N. 89, CASA - 2 SAO CRISTOVAO CEP: 76381134 GOIANESIA GO BRASIL				
DATA DE EMISSÃO: 11/05/2023	NOTA FISCAL: 2023041297312	REFERÊNCIA: MAI/2023	DATA DE VENCIMENTO: 24/05/2023	VALOR DO DOCUMENTO: R\$*****0,00
Nº CONTROLE: 0244471678	MENSAGEM: Aproveite os benefícios do débito automático, cadastre-se			

MESSAGEMINUMINVOICEABLE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 77669782023

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **RAIMUNDO ANTONIO DE CAMARGO**, nacionalidade BRASILEIRO, filho(a) de JOAO ANTONIO DE CAMARGO e ALZIRA MARIA DE CAMARGO, nascido(a) aos 31/08/1936, natural de CARMO DO CAJURU/MG, documento de identificação 1125826 SSP/MG, CPF 122.197.461-00.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 08:39 de 23/05/2023



77669782023



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil



ATESTADO DE ANTECEDENTES

*** Documento de Valor Transitório ***

ATESTAMOS que:

RAIMUNDO ANTONIO DE CAMARGO

Nome da Mãe: ALZIRA MARIA DE CAMARGO
Nome do Pai: JOÃO ANTONIO DE CAMARGO
Data de Nasc.: 31/08/1936
RG: 1125826 SSP-MG
CPF: 122.197.461-00

NÃO POSSUI, até a presente data, antecedente criminal* em nossos arquivos.

Observações:

1. Este atestado foi expedido com base nos dados informados e **somente será válido** com a apresentação de **documento de identificação** para confirmação dos dados. Verifique, antes de apresentar ou aceitar este atestado, se os nomes foram informados de acordo com o documento apresentado;
2. Atestado expedido gratuitamente pela internet;
3. A autenticidade deste atestado deverá ser confirmada pelo QR Code ou no endereço: <https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal>
4. Este atestado é válido por **90 dias**;

*Atestado expedido nos termos do Art. 20, parágrafo único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".

Goiânia-GO, 23 de Maio de 2023



Secretaria de Estado da Segurança Pública
Delegacia Geral da Polícia Civil
Gerência de Identificação
Documento publicado digitalmente em 23/05/2023 08:42:56
Validação pelo QR Code ou código 3cc567227354a1812c5090ee5e9e60cb, no endereço
<https://www.go.gov.br/servicos-digitais/dgpc/validar-antecedente-criminal>

Gerência de Identificação

Rua 66 n. 12 - Setor Central - CEP: 74.055-070 - Goiânia-GO - Fone: (62) 3201-2710
institutodeidentificacao.policia civil.go.gov.br